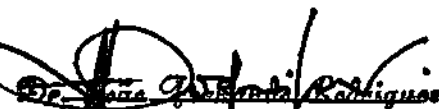


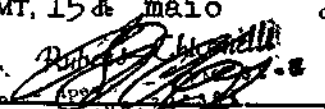
A T E S T A D O M É D I C O

ATESTAMOS QUE Izair Alves Ferreira

servidor(a) Codemat .....segurado(a) inscrito nesta  
Autarquia sob nº ..... matrícula médica nº ..... , necessita de um período de 60 sessenta  
dias de licença tratamento de saúde ..... a partir de 23/04/81 ..... a 21/06/81

Cuiabá-MT, 15 de maio de 1981

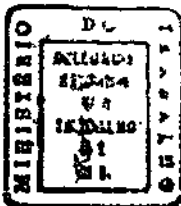
  
Dr. Maria Gabriela Rodrigues  
Médico Assinatura e Carimbo 279/8  
CPF nº 276299307

  
Dr. Roberto Almeida  
Médico Assinatura e Carimbo

  
Dr. David Sere  
Membro Assinatura e Carimbo

OBS: Entregue ao segurado para comprovar junto a sua repartição. Até 3 (três) faltas deverão ser abonadas pelo respectivo Chefe. Superior a 3 (três) faltas juntar o atestado ao requerimento dirigido a sua repartição.

SE  
Alcides de S. M.  
Chefe de Repartição de Sanidade



CODEMAT

# REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 464Nome do Empregado: Izair Alves FerreiraResidência: P. Castelo Branco 678 - Vilhena RO Telefone: \_\_\_\_\_Cor Pd ClaraCabelo Cast. CrespBarba ---Bigode ---Olhos Cast. Esc.

Altura \_\_\_\_\_

Peso \_\_\_\_\_

Idade 23 anos. Data do nascimento 13/10/55 lugardo nascimento Varzea Grande - MTEstado Civil Solteiro Nacionalidade Bras.Pai Izaías A. Ferreira Nacionalid. Bras.Mãe Ana Maria da Silva Nacionalid. Bras.Beneficiários: Os paisN.º da Cart. Prof. 77.230 Série 285ª

" " " de Saúde \_\_\_\_\_

" " " do Inst. Aposentadoria \_\_\_\_\_

SITUAÇÃO  
MILITAR

Cad. N.º \_\_\_\_\_ Série \_\_\_\_\_

Categoria \_\_\_\_\_

Certificado \_\_\_\_\_

QUANDO  
Motorista

Cart. Nac. de Habil. N.º \_\_\_\_\_

## CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

N.º \_\_\_\_\_

Série \_\_\_\_\_

N.º da Cart. do Inst.  
de Aposent. \_\_\_\_\_

## QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. \_\_\_\_\_ N.º do Reg. Geral \_\_\_\_\_

Casado com brasileira? \_\_\_\_\_

Nome do conjugue: \_\_\_\_\_

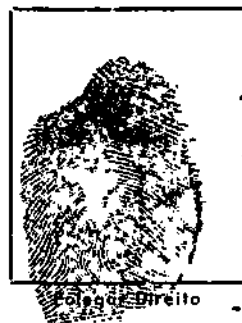
Tem filhos brasileiros? \_\_\_\_\_ Quantos? \_\_\_\_\_

Data da chegada ao Brasil \_\_\_\_\_

Naturalizado? \_\_\_\_\_ Decreto N.º \_\_\_\_\_

Data da Admissão ao Serviço 07 de Novembro de 1979 Cargo que ocupa PedreiroRemuneração 7.000,00 + 40% sobre o salário Mínimo Regional, referente InsalubridadeForma de Pagamento MensalHorário de Trabalho: das 07:00 às 17:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 07 de Novembro de 19 79Data da Dispensa 26 de Outubro de 1982

Recebi os seguintes documentos que me pertencem \_\_\_\_\_

Juina 26 de Outubro de 1982  
Ouv. Ferreira

| IMPOSTO SINDICAL |                       |             |
|------------------|-----------------------|-------------|
| Ano              | SINDICATO             | Importancia |
| 79               | Gov. Fed. C. Esp. Id. | 233,33      |
| 80               | " " " " "             | 388,62      |
| 81               | " " " " "             | 294,7       |
| 82               | " " " " "             | 1.907,80    |
|                  |                       |             |
|                  |                       |             |
|                  |                       |             |
|                  |                       |             |
|                  |                       |             |
|                  |                       |             |

Acidentes ou Doenças Profissionais \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

### ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

| Data | Cargo | Alterações de Ordenadcs             | Hor.<br>Mes.<br>Dia |
|------|-------|-------------------------------------|---------------------|
|      |       | em 01-01-80 Cr\$ 11.659,00 por mês  |                     |
|      |       | em 01-05-80 Cr\$ 13.537,00 por mês  |                     |
|      |       | em 01-07-80 Cr\$ 18.972,00 por mês  |                     |
|      |       | em 01-01-81 Cr\$ 22.284,00 por mês  |                     |
|      |       | em 01-07-81 Cr\$ 40.875,00 por mês  |                     |
|      |       | em 01-01-82 Cr\$ 52.224,00 por mês  |                     |
|      |       | em 01-07-82 Cr\$ 82.929,00 por mês  |                     |
|      |       | em - - - - Cr\$ - - - - por - - - - |                     |

### FÉRIAS GOZADAS

|             |            |                                  |            |
|-------------|------------|----------------------------------|------------|
| de 19-12-80 | a 17-01-81 | referente ao período de 07-11-79 | a 07-11-80 |
| de 16-12-81 | a 14-01-82 | referente ao período de 07-11-80 | a 07-11-81 |
| de - - -    | a - - -    | referente ao período de - - -    | a - - -    |
| de - - -    | a - - -    | referente ao período de - - -    | a - - -    |
| de - - -    | a - - -    | referente ao período de - - -    | a - - -    |
| de - - -    | a - - -    | referente ao período de - - -    | a - - -    |
| de - - -    | a - - -    | referente ao período de - - -    | a - - -    |
| de - - -    | a - - -    | referente ao período de - - -    | a - - -    |

### «TÉRMO DE ENCERRAMENTO»

Solicitor de férias a partir do  
dia 26 de Outubro de 1982.

*[Assinatura]*

Ilmo Sr. Ch do Setor de Pessoal da CODEMAT - Projeto Juina - MT.

IZAIR ALVES FERREIRA, abaixo assinado, brasileiro, casado, func. desta Cia, lotado no Projeto Juina, exercendo a função de Pedreiro, vem mui respeitosamente, requerer a V. Sa., a demissão do quadro de Funcionários desta Cia, a partir do dia 26 de Outubro de 1.982.

Informo que se assim procedo o faço por minha livre e espontânea vontade, não sendo movido por nenhum descontentamento e se necessário fer confirmarei perante Autoridade Competente.

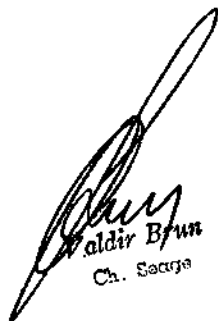
Outrossim solicito a dispensa do AVISO PRÉVIO, estabelecido pela Legislação Trabalhista.

N. Termos

P. Deferimento

Juina MT, 18 de Outubro de 1.982

  
IZAIR ALVES FERREIRA.

  
Valdir Brun  
Ch. Sec.º

# Hospital e Maternidade S. Matheus

CGC 14.936.652/0001-47

Insc. Est. 13.112.966-0

Praça Central s/n

JUINA

ARIPUANA - MT.

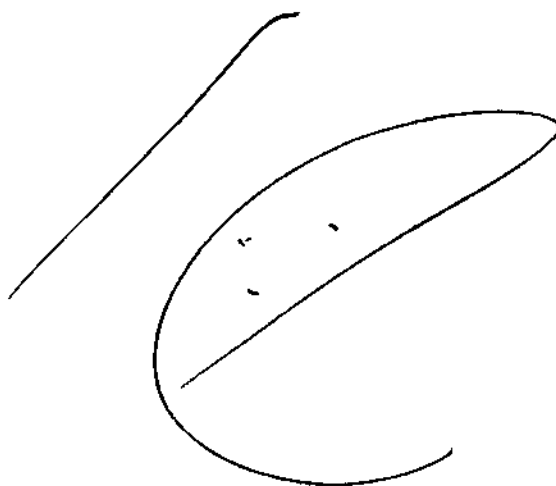
Atestado

Dr. Gilson Guimarães  
CRM - 484

Atestado para o  
decidido para o  
Sr. Fzreis Alves  
Família residente em  
07 (sete) dias de licença  
para funeral e desonho

Dr. Idvaldo M. Pereira  
CRM-MT 610/s

juu  
12/4/87



Voltando à consulta queira trazer esta receita.

# HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA HELENA

Clínica e Cirurgia geral, Ginecologia e Obstetrícia (Partos, Cesarianas)  
Pediatría, Ortopedia, Traumatologia, Urologia e Rolo X

Av. Liberdade, esquina c/ Rua Ricardo Franco - Fone, 321-2727 - Vilhena - RO.

Dr. Arthur C. Freitas

CRM-RO 95-S  
CPF 184405196-00

Dr. Walter E. Aguiar

CRM-RO 79-S  
CPF 056826141-00

Dr. Renato Grun Bueno

CRM-RO 182  
CPF 201016199-87

Dr. Ruy Rocha de Macedo

CRM-RO 195/S  
CPF 101148901-58  
(Ortopedia e Traumatologia)

Dr. Nazareno J. da Silva

CRM-SP 29/89  
CPF 109481356-87  
(Ginecologia e Obstetrícia)

PLANTÃO.  
PERMANENTE

Atestado

Atesto para o devido Fim  
que o Sr. Leandro Alves Sena  
Esta de Licença Médica Nº  
Período De 20 (Vinte dias)  
= 27-09/82 a 17/10/82

Vilhena 20/09/82

Vasconcelos

do

R E C E B I O

RECEBI, do Setor de Pessoal da Companhia  
de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - C O D E M A T -,  
os Certificados das Apólices nº "728" e "159", referente ao  
Seguro da CIA. ATLÂNTICA DE SEGUROS BOA VISTA.

Cuiabá-MT., de

de 1981

*Izair Alves Ferreira*

SERVIDOR

IZAIR ALVES FERREIRA

VAP/jps



Ilmo Sr. Econ. Moacyr da Silva - Ger. Adm. do Projeto Juina

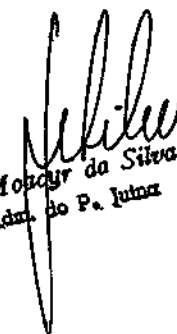
IZAIR ALVES FERREIRA, abaixo assinado, brasileiro, casado, funcionário desta Cia, lotado no Projeto Juina, exercendo a função de Pedreiro, vem mui respeitosamente, requerer a V. Sa., as férias referentes ao período de 07 de Novembro de 1.979 a 07 de Novembro de 1.980, a partir do dia 19 de Dezembro de 1.980.

N. Termos

P. Deferimento

Juina MT, 01 de Dezembro de 1.980.

  
IZAIR ALVES FERREIRA

  
Econ. Moacyr da Silva  
Ger. Adm. do P. Juina

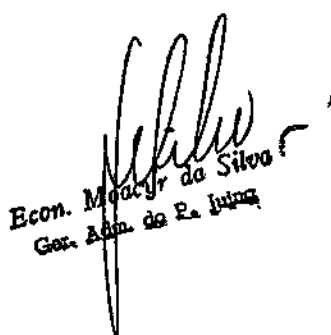
Ilmo Sr. Econ. Meneyr da Silva - Ger. Adm. do Projeto Juina

IZAIR ALVES FERREIRA, abade amiano, brasileiro, casado, funcionário desta Cia, lotado no Projeto Juina, exercendo a função de Pedreiro, vem aqui respeitosamente, requerer a V. Sa., as férias proporcionais referentes ao período de 07 de Novembro de 1.979 a 07 de Novembro de 1.980, a partir do dia 19 de Dezembro de 1.980.

N. Termos

P. Deferimento

Juina MT, 01 de Dezembro de 1.980.

  
Econ. Meneyr da Silva  
Ger. Adm. do P. Juina

  
IZAIR ALVES FERREIRA

Ilmo Sr. Econ. MOACYR DA SILVA - Ger. Adm. do Projeto Juína.

IZAIR ALVES FERREIRA, abaixo assinado, casado, 'func. desta Cia, lotado no Projeto Juína, exercendo a funç. de Pedreiro, vem aqui respeitosamente, requerer a V. Sa., as férias remuneradas referentes ao período de 07 de Novembro de 1.980 a 07 de Novembro de 1.981, a partir do dia 16 de Dezembro de 1.981.

N. Termos.

P. Deferimento

Juína MT, 01 de Dezembro de 1.981.

  
Econ. Moacyr da Silva  
Ger. Adm. do P.

  
IZAIR ALVES FERREIRA

Times Sr. Econ. MOACYR DA SILVA - Ger. Adm. do Projeto Juina.

IZAIR ALVES FERRIRA, Diretor Geral da Companhia, vem  
Dona desta Cia, lotado no Projeto Juina, apresentando, de Pedreiro, vem  
sua respectivamente, registrar a V. Sa., as seguintes documentações referentes  
ao período de 07 de Novembro de 1960 a 07 de Novembro de 1961, a partir de  
dia 16 de Dezembro de 1961.

F. R. R. R.

F. Deferente

Juina MT, 01 de Dezembro de 1961.

Econ. Moacyr  
Ger. Adm. do 1.º Projeto

Izaí Alves Ferreira  
IZAIR ALVES FERRIRA

Ilmo Sr. Econ. MOACIR DA SILVA - Ger. Administrativo - Projeto Juina.

IZAIR ALVES FERREIRA, abaixo assinado, brasileiro casado, funcionário desta Cia. lotado no Projeto Juina, exercendo a função de Pedreiro, vem mui respeitosamente requerer o abono pecuniário de 1/3 (Um Terço) de suas férias proporcionais referente ao período de de 07 de Novembro de 1.980 a 07 de Novembro de 1.981, de acordo com o artigo 143 da CLT.

N. Termos

P. Deferimento

Juina(MT), 01 de Dezembro de 1.981

  
IZAIR ALVES FERREIRA

Ilmo Sr. Econ. MOACYR DA SILVA -- Ger. Administrativo -- Juína.

IZAIR ALVES FERREIRA, solteiro, brasileiro  
casado, funcionário desta Cia. lotado em Juína, em função de Pedreiro, vem aqui respeitosamente requerer a V. Exa. Abono Pe -  
cuniário de 1/3 (Um Terço) de suas férias regulamentares referente ao  
período de de 07 de Novembro de 1.980 a 07 de Novembro de 1.981, de  
acordo com o artigo 143 da CLT.

H. Termos

P. Deferimento

Juína(MT), 01 de Dezembro de 1.981

  
IZAIR ALVES FERREIRA

# C O D E M A T

## FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matricula Nº 464

Nome: Izair Alves Ferreira

Nível 7º

Classe

Cart. Profissional Nº 77.230 / 285º

Cargo Pedreiro



### Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

|                                     |                                  |                               |                                   |
|-------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|
| Estado<br><u>MATO GROSSO</u>        | Cidade<br><u>VARZEA GRANDE</u>   | Naturalizado?                 | Estado Civil<br><u>Solteiro</u>   |
| Pai<br><u>Izaias Alves Ferreira</u> | Mãe<br><u>Ana Maria da Silva</u> | Nascido em<br><u>13.10.55</u> | C.I.C.<br><u>095.532.072 - 00</u> |
| Elementos de Identificação          |                                  |                               | PASEP<br><u>10689057285</u>       |

| Carteira de Identidade | Caderneta Militar      | Carteira Eleitoral   | Endereço                 | Nº         | Local | Município            |
|------------------------|------------------------|----------------------|--------------------------|------------|-------|----------------------|
| Nº <u>83.137</u>       | Nº <u>76195</u>        | Nº <u>86.099</u>     | <u>R. Castelo Branco</u> | <u>678</u> |       | <u>Itanhena - RO</u> |
| Série:                 | Série <u>H</u>         | Zona: <u>1ª</u>      |                          |            |       |                      |
| Seção:                 | Categoria: <u>CDI</u>  | Seção: <u>99ª</u>    |                          |            |       |                      |
| De <u>P. Velho RO</u>  | De <u>C. Grande MT</u> | De <u>Quibabá MT</u> |                          |            |       |                      |

Dependentes: Os pais.

## FICHA DE SALÁRIO FAMÍLIA

EMPRESA CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO Matrícula no I N. P. S. ....

ENDERECO PROJETO JUINA - MUNICIPIO DE ARIQUANÁ - MATO GROSSO

Nome do Empregado IZAIR ALVES FERREIRA N.º do I.N.P.S. 26 10 1938

Data de admissão na empresa 07 / 11 / 79 Data da cessação da relação de emprego 26 / 10 / 84

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

[illegible]

Valor de um Salário Família em 14 de Dezembro de 1979 Cr\$ 118,20

Alterado em ..... de ..... de 19..... Cr\$ .....

Alterado em ..... de ..... de 19..... Cr\$.....

OBSERVAÇÕES : .....

44

.....

**SECRET**

=====

\_\_\_\_\_

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA — Data da Receisão 20 / 10 / 19 82

Alterado em ..... de ..... de 19..... Cr\$.....

Alterado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_ Cr\$ \_\_\_\_\_

Alterado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_ Cr\$ \_\_\_\_\_

**VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR:**

A partir de 14 de Dezembro de 1979 Cr\$ 118,20

A partir de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_ Cr\$ \_\_\_\_\_

A partir de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_ Cr\$ \_\_\_\_\_

A partir de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_ Cr\$ \_\_\_\_\_

A partir de de de 19 Cr\$

1 de 10 Cx\$

[illegible]

# CODEMAT

## FICHA FINANCEIRA

|             |          |        |              |                            |                                              |
|-------------|----------|--------|--------------|----------------------------|----------------------------------------------|
| A Partir de | Salário  | Insal. | Salário hora | Nome: Teair Alves Ferreira | Documentos: 973 - 095.532.072 - 00           |
| 07.11.79    | 7.000,00 | 719,00 |              | Cargo: Pedreiro            | Endereço: R. Castelo Branco 973 - Valhova RC |
|             |          |        |              | Data admissão: 07.11.79    | Data demissão:                               |

[illegible]

## FICHA FINANCEIRA

| A Partir de      |    | Salário                 | Insal. | Salário hora | Nome: Izair Alves Ferreira | II-15  |        | Documento: CTC - 055.22.072 - 00 |        |        |        |        |        |        |          |
|------------------|----|-------------------------|--------|--------------|----------------------------|--------|--------|----------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|----------|
| 01.01.81         |    | 28,00                   | 218,00 |              | Cargo: 1                   |        |        | Endereço: Projeto J-una          |        |        |        |        |        |        |          |
|                  |    | Data admissão: 07.11.79 |        |              | Data demissão:             |        |        |                                  |        |        |        |        |        |        |          |
| 19               | 81 | JAN.                    | FEV.   | MARÇO        | ABRIL                      | MAIO   | JUNHO  | JULHO                            | AGO.   | SET.   | OUT.   | NOV.   | DEZ.   | 13.º   | TOTAL    |
| Salário          |    |                         | 7,20   | 14,40        | 21,60                      | 28,80  | 36,00  | 43,20                            | 50,40  | 57,60  | 64,80  | 72,00  | 79,20  | 86,40  | 401,60   |
| Insalubridade    |    |                         | 1,10   | 2,20         | 3,30                       | 4,40   | 5,50   | 6,60                             | 7,70   | 8,80   | 9,90   | 11,00  | 12,10  | 13,20  | 60,50    |
| Hs. Extras Trab. |    |                         |        |              |                            |        |        |                                  |        |        |        |        |        |        |          |
| SOMA             |    |                         | 8,30   | 16,60        | 24,90                      | 33,20  | 41,50  | 49,80                            | 58,10  | 66,40  | 74,70  | 83,00  | 91,30  | 99,60  | 462,10   |
| DESCONTOS:       |    |                         |        |              |                            |        |        |                                  |        |        |        |        |        |        |          |
| Ipemat           |    |                         | 2,30   | 4,60         | 6,90                       | 9,20   | 11,50  | 13,80                            | 16,10  | 18,40  | 20,70  | 23,00  | 25,30  | 27,60  | 138,00   |
| Imp. Sind.       |    |                         |        | 1,40         | 2,80                       | 4,20   | 5,60   | 7,00                             | 8,40   | 9,80   | 11,20  | 12,60  | 14,00  | 15,40  | 77,00    |
| Seguro           |    | 149,00                  |        | 16,00        | 32,00                      | 48,00  | 64,00  | 80,00                            | 96,00  | 112,00 | 128,00 | 144,00 | 160,00 | 176,00 | 1.000,00 |
| SOMA DESCONTOS   |    | 149,00                  | 2,30   | 6,20         | 9,70                       | 13,20  | 17,10  | 21,00                            | 24,90  | 28,80  | 32,70  | 36,60  | 40,50  | 44,40  | 315,40   |
| SUB TOTAL        |    |                         | 6,00   | 10,40        | 15,20                      | 20,00  | 24,40  | 28,80                            | 33,20  | 37,60  | 42,00  | 46,40  | 50,80  | 55,20  | 146,70   |
| I. R. F.         |    |                         |        |              |                            |        |        |                                  |        |        |        |        |        |        |          |
| Líquido          |    |                         | 6,00   | 10,40        | 15,20                      | 20,00  | 24,40  | 28,80                            | 33,20  | 37,60  | 42,00  | 46,40  | 50,80  | 55,20  | 146,70   |
| Sal. Fam.        |    | 200,00                  | 40,00  | 80,00        | 120,00                     | 160,00 | 200,00 | 240,00                           | 280,00 | 320,00 | 360,00 | 400,00 | 440,00 | 480,00 | 2.400,00 |
| Diárias          |    |                         |        |              |                            |        |        |                                  |        |        |        |        |        |        |          |
| A RECEBER:       |    |                         | 6,00   | 10,40        | 15,20                      | 20,00  | 24,40  | 28,80                            | 33,20  | 37,60  | 42,00  | 46,40  | 50,80  | 55,20  | 146,70   |

# Declaração de Opção para Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

(Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966)

Eu, Izair Alves Ferreira

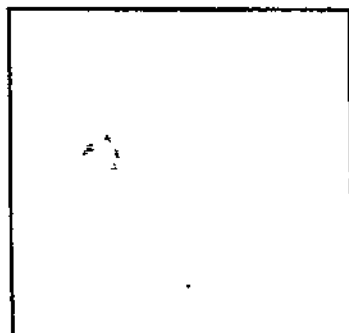
portador da Carteira Profissional N.º 77.230 - Série 2859, empregado da empresa

CODENAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

sita Projeto Juina - Município de Aripuana

Estado Mato Grosso, declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do Regulamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, aprovado pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Impressão dactiloscópica quando se tratar de analfabeto:



Juina MT, 07 de Novembro de 1.979

Local e data

Izair Alves Ferreira  
(Assinatura)

## TESTEMUNHAS

1.º) \_\_\_\_\_

2.º) \_\_\_\_\_

Assistente responsável legal pelo menor, quando couber

(Escrever na cópia)

RECEBEMOS O ORIGINAL

Juina MT, 07 de Novembro de 1.979

(Data)

Eng.º Civil Hilton de Campos  
Gerente - Projeto Juina

## NOTAS: 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção:

2 - Entrega no ato a Carteira Profissional para a anotação, conforme modelo abaixo:

3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;

4 - Deve ser feita a competente anotação também na ficha de registro ou livro de registro;

5 - A empresa também anota na Carteira Profissional do Empregado o nome e o endereço da agência bancária onde são feitos os depósitos.

## ANOTAÇÕES A SEREM FEITAS NA CARTEIRA PROFISSIONAL DO EMPREGADO.

A DE N.º 1 É FEITA TAMBÉM NA FICHA DE REGISTRO:

1 - Em 07 de Novembro de 1.979 optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

(carimbo e assinatura)

2 - Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei N.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na Agência

do Banco Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena - RO

localizada à Rua Maj. Amarante s/n

n.º

(carimbo e assinatura)

MOD. OPÇÃO 2 VIAS

Combrapel - Cód. 49-C 0179-6

Eng.º Civil Hilton de Campos  
Gerente - Projeto Juina

